



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

EDITAL

Adelino Manuel Marques da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Em cumprimento do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar no dia 26 de Junho de 2014, pelas 21.00 horas, na Sociedade Recreativa Musical 1º Agosto Santa Iriense, Largo da Sociedade 1º de Agosto, em Santa Iria de Azóia, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 1. Discussão e Aprovação de Actas.
 2. Acabar a discussão da Gestão Autárquica da 2ª Sessão Ordinária de 30/04/2014
 3. Revisão Orçamental.
 4. Protocolo a celebrar pela Junta de Freguesia com a Comissão de Administração Conjunta do Bairro dos Covões.
 5. Proposta de uniformização de contractos de equipamentos multifuncionais de cópia, impressão, fax e digitalização.
 6. Gestão Autárquica.

A Junta de Freguesia faz-se representar, obrigatoriamente, pelo Presidente que pode intervir nos debates sem direito a voto, ou no seu impedimento faz-se substituir pelo seu substituto legal.

Para constar se pública este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Luís Fernando da Conceição Morais*, 1º Secretário o subscrevi.

União das freguesias de Santa Iria de Azóia, São da Talha e Bobadela, 18 de Junho de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de União das freguesias de Santa Iria de Azóia,
São João da Talha e Bobadela


Adelino Manuel Marques da Silva